



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2316

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

# 1500

DIAS COM VOCÊ

SINFOX



PREFEITURA DE  
VOTUPORANGA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2316

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	10
<b>Atos Administrativos</b> .....	21
Gestor de Contrato .....	21
<b>Editais</b> .....	21
Edital de Audiência Pública .....	21
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	22
<b>Atos Administrativos</b> .....	22
Despacho Decisório .....	22
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	23
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	23
Comunicados .....	23
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	24
<b>Licitações e Contratos</b> .....	25
Aviso de Licitação .....	25
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	28
<b>Editais</b> .....	28
Edital de Notificação .....	28
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	29
<b>Licitações e Contratos</b> .....	29
Aviso de Licitação .....	29
<b>Poder Legislativo</b> .....	31
<b>Licitações e Contratos</b> .....	31
Extrato .....	31
<b>Atos de Pessoal</b> .....	31
Portarias .....	31



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 7 229, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para doação de imóvel no bairro Pozzobon (Loteamento Décimo Quarto) para a Fazenda do Estado de São Paulo)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel localizado na Rua Sebastião Cecchini, nº 2617, no Bairro Pozzobon (Loteamento Décimo Quarto), Votuporanga/SP, com a seguinte descrição:

**IMÓVEL**

Matrícula: nº 13.996

Cadastro: NE.21.14.23.01

Local: Rua Sebastião Cecchini, nº 2617, Bairro Pozzobon

Loteamento: Décimo Quarto, Município e Comarca de Votuporanga-SP

Área: 8.941,44 m²

**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA**

“Um terreno com a área de 8.941,44 metros quadrados, localizado entre as ruas Nassif Miguel, Sebastião Cechini, Sebastião Lima Braga e Antônio Serafim de Queiroz, no loteamento "Décimo Quarto" (seção "B"), nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, cujo terreno tem as seguintes medidas e confrontações: 96,00 metros para a rua Nassif Miguel (antiga rua 5); 96,00 metros para a rua Sebastião Cechini (antiga rua 3); 92,97 metros para a rua Sebastião Lima Braga (antiga rua 12); e 93,31 metros para a rua Antonio Serafim de Queiroz (antiga rua 14); imóvel esse cadastrado sob n. NE 21 14 23 01 na Prefeitura.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Tássia Gélio Coleta**

**Secretária Municipal de Planejamento Urbano**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**LEI Nº 7 230, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para doação de imóvel no Loteamento Jardim Alvorada para a Fazenda do Estado de São Paulo)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel localizado na Rua Valdevir de Oliveira Guena, nº 2960, no Loteamento Jardim Alvorada, Votuporanga/SP, com a seguinte descrição:

**IMÓVEL**

Matrícula: 79624

Cadastro: SE.12.05.04.01 – lado par

Local: Rua Valdevir de Oliveira Guena, nº 2960

Loteamento: Jardim Alvorada, Município e Comarca de Votuporanga-SP

Área: 4.125,71m²

**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA**

“Um terreno de formato irregular, medindo 50,18 metros de frente e 49,93 metros nos fundos, por 84,86 metros do lado direito e 81,17 metros do lado esquerdo, correspondentes a 4.125,71 metros quadrados, constituído do lote 01 (um), da quadra 04 (quatro), CADASTRO SE 12 05 04 01, situado na rua Valdevir de Oliveira Guena, lado par, no Jardim Alvorada, neste município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a rua Valdevir de Oliveira Guena, do lado direito com a avenida João Gonçalves Leite, lado par, do lado esquerdo com a rua Dom Lafayette Libânio, lado ímpar, e nos fundos com o lote cadastro SE 12 05 04 02.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Tássia Gélio Coleta**

**Secretária Municipal de Planejamento Urbano**

**Edison Marco Caporalin**



**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**LEI Nº 7 231, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.074.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$ 3.074.000,00 (três milhões, setenta e quatro mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 30 - Secretaria Municipal de Bem Estar Animal

Unidade Executora: 01 - Administração e Planejamento  
04.122.0041.2005 - Adiantamento de Viagens

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias - Civil

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 3.000,00

04.122.0041.2164 - Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 177.000,00

04.122.0041.2164 - Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 30 - Secretaria Municipal de Bem Estar Animal

Unidade Executora: 02 - Clínica Veterinária Meu Pet

18.541.0041.2005 - Adiantamento de Viagens

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias - Civil

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 3.000,00

18.541.0041.2086 - Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

18.541.0041.2086 - Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

18.541.0041.2086 - Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 260.000,00

18.541.0041.2086 - Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 100.000,00

18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado



Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 1.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 800.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.13 Obrigações Patronais  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 5.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 35.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 1.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.91.00 Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias  
3.1.91.13 Obrigações Patronais  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 150.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e  
do Militar  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 1.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 200.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de  
Contratos de Terceirização  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 5.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 5.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 397.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e  
Comunicação - PJ  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 10.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 1.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da  
Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 45.000,00  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da



Clínica Veterinária Meu Pet	3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.0.00.00 Despesas Correntes	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Fonte 01 - Tesouro
3.3.90.00 Aplicações Diretas	Valor R\$ 12.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais
Fonte 01 - Tesouro	Vitimados
Valor R\$ 2.000,00	3.0.00.00 Despesas Correntes
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
Clínica Veterinária Meu Pet	3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.0.00.00 Despesas Correntes	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Fonte 01 - Tesouro
3.3.90.00 Aplicações Diretas	Valor R\$ 1.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais
Fonte 01 - Tesouro	Vitimados
Valor R\$ 1.000,00	3.0.00.00 Despesas Correntes
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
Clínica Veterinária Meu Pet	3.1.91.00 Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias
4.0.00.00 Despesas de Capital	3.1.91.13 Obrigações Patronais
4.4.00.00 Investimentos	Fonte 01 - Tesouro
4.4.90.00 Aplicações Diretas	Valor R\$ 40.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais
Fonte 01 - Tesouro	Vitimados
Valor R\$ 10.000,00	3.0.00.00 Despesas Correntes
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
Unidade Orçamentária: 30 - Secretaria Municipal de	3.3.90.00 Aplicações Diretas
Bem Estar Animal	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e
Unidade Executora: 03 - Fundo Municipal de Bem-Estar	do Militar
Animal	Fonte 01 - Tesouro
18.541.0041.2005 - Adiantamento de Viagens	Valor R\$ 1.000,00
3.0.00.00 Despesas Correntes	18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Vitimados
3.3.90.00 Aplicações Diretas	3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
Fonte 01 - Tesouro	3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor R\$ 2.000,00	3.3.90.30 Material de Consumo
18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais	Fonte 01 - Tesouro
Vitimados	Valor R\$ 250.000,00
3.0.00.00 Despesas Correntes	18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	Vitimados
3.1.90.00 Aplicações Diretas	3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
Civil	3.3.90.00 Aplicações Diretas
Fonte 01 - Tesouro	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor R\$ 220.000,00	Fonte 01 - Tesouro
18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais	Valor R\$ 5.000,00
Vitimados	18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais
3.0.00.00 Despesas Correntes	Vitimados
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.90.00 Aplicações Diretas	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.3.90.00 Aplicações Diretas
Fonte 01 - Tesouro	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Valor R\$ 1.000,00	Jurídica
18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais	Fonte 01 - Tesouro
Vitimados	Valor R\$ 205.000,00
3.0.00.00 Despesas Correntes	18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	Vitimados



3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 5.000,00  
18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 1.000,00  
18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 60.000,00  
18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 1.000,00  
18.541.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados  
4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 8.000,00  
Art. 4º A cobertura parcial do crédito, no valor de R\$ 1.954.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil reais) autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Executora: 08 - Clínica Veterinária Meu Pet  
18.541.0041.2005 - Adiantamento de Viagens  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.14 Diárias - Civil  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 3.000,00 145  
18.541.0041.2086 - Castrações de Animais Domésticos

Domiciliados e Abandonados  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 5.000,00 146  
18.541.0041.2086 - Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 5.000,00 147  
18.541.0041.2086 - Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 161.000,00 148  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 1.000,00 149  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 538.000,00 150  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.13 Obrigações Patronais  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 5.000,00 151  
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  
Fonte 01 - Tesouro



Valor R\$ 27.000,00 152	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	Fonte 01 - Tesouro
3.0.00.00 Despesas Correntes	Valor R\$ 304.000,00 159
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.1.90.00 Aplicações Diretas	3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
Fonte 01 - Tesouro	3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor R\$ 1.000,00 153	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	Fonte 01 - Tesouro
3.0.00.00 Despesas Correntes	Valor R\$ 3.000,00 160
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.1.91.00 Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.91.13 Obrigações Patronais	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
Fonte 01 - Tesouro	3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor R\$ 101.000,00 154	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	Fonte 01 - Tesouro
3.0.00.00 Despesas Correntes	Valor R\$ 1.000,00 161
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.3.90.00 Aplicações Diretas	3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
Fonte 01 - Tesouro	3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor R\$ 1.000,00 155	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	Fonte 01 - Tesouro
3.0.00.00 Despesas Correntes	Valor R\$ 30.000,00 162
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.3.90.00 Aplicações Diretas	3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.90.30 Material de Consumo	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
Fonte 01 - Tesouro	3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor R\$ 186.000,00 156	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	Fonte 01 - Tesouro
3.0.00.00 Despesas Correntes	Valor R\$ 2.000,00 163
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.3.90.00 Aplicações Diretas	3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
Fonte 01 - Tesouro	3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor R\$ 5.000,00 157	3.3.90.93 Indenizações e Restituições
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	Fonte 01 - Tesouro
3.0.00.00 Despesas Correntes	Valor R\$ 1.000,00 164
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.3.90.00 Aplicações Diretas	4.0.00.00 Despesas de Capital
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.4.00.00 Investimentos
Fonte 01 - Tesouro	4.4.90.00 Aplicações Diretas
Valor R\$ 5.000,00 158	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
18.541.0041.2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	Fonte 01 - Tesouro
3.0.00.00 Despesas Correntes	Valor R\$ 5.000,00 165
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
3.3.90.00 Aplicações Diretas	Unidade Orçamentária: 21 - Fundo Municipal de Bem-Estar Animal



Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Bem-Estar Animal

04.122.0041.2005 - Adiantamento de Viagens

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias - Civil

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 2.000,00 1257

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 137.000,00 1258

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 1.000,00 1259

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 10.000,00 1260

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 1.000,00 1261

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias

3.1.91.13 Obrigações Patronais

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 19.000,00 1262

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e

do Militar

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 1.000,00 1263

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 195.000,00 1264

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 5.000,00 1265

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 182.000,00 1266

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 2.000,00 1267

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 1.000,00 1268

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 2.000,00 1269

04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais Vitimados

3.0.00.00 Despesas Correntes



3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 1.000,00 1270  
04.122.0041.2116 - Atendimento dos Animais  
Vitimados  
4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 5.000,00 1271

Art. 5º A cobertura do restante do crédito autorizado pelo artigo 3º, no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais) será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

#### Decretos

#### DECRETO Nº 18 477, de 19 de fevereiro de 2025

*(Designa a servidora pública municipal Suzeli Maria Rodrigues Garcia para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão da Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão da Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Suzeli Maria Rodrigues Garcia, matrícula nº 49891, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.156 de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**  
**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

#### DECRETO Nº 18 478, de 20 de fevereiro de 2025

*(Designa a servidora pública municipal Danielli Santa Rosa Luperini para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Contas a Pagar da Secretaria Municipal da Fazenda)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Contas a Pagar da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Danielli Santa Rosa Luperini, matrícula nº 63487, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.164 de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**



**DECRETO Nº 18 479, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Eliete Helena Ramos Piveta para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Eliete Helena Ramos Piveta, matrícula nº 57223, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.140, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 480, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Luis Fernando Magossi para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de

Planejamento Urbano, o servidor público municipal Luis Fernando Magossi, matrícula nº 47147, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.132, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 481, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Rafaela Caris Perinelli para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança Chefe de Departamento de Arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Rafaela Caris Perinelli, matrícula nº 62570, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.137, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 482, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Willian Douglas Lourenço para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Cadastro Físico e Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Cadastro Físico e Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor público municipal Willian Douglas Lourenço, matrícula nº 60208, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.136, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 483, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Rafael Matos da Rocha para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Projetos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

*de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Projetos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor público municipal Rafael Matos da Rocha, matrícula nº 62979, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.143, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 484, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Patrícia Barreto Dias Celestino para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Viabilidade e Gestão de Processos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Viabilidade e Gestão de Processos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Patrícia Barreto Dias Celestino, matrícula nº 56294, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.144, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.



2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 485, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Luany Calegari Benini para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Luany Calegari Benini, matrícula nº 65412, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 486, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Juliana de Carvalho*

*Beltramini para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Juliana de Carvalho Beltramini, matrícula nº 60593, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.141, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 487, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Marcos Vinícius Peres Medalha para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento e Operação de RPA (Aeronave Remotamente Pilotada) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento e Operação de RPA (Aeronave Remotamente Pilotada) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor público



municipal Marcos Vinícius Peres Medalha, matrícula nº 67488, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.133, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 488, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Lucas Vinícius Ribeiro Brunini para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor público municipal Lucas Vinícius Ribeiro Brunini, matrícula nº 66530, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.134, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 489, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Rafael Vinicius Granero para exercer a função de Confiança de Chefe de Divisão de Regularização de Bens Públicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Confiança de Chefe de Divisão de Regularização de Bens Públicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor público municipal Rafael Vinicius Granero, matrícula nº 60275, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.135, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 490, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Jamil Jorge de Oliveira Jorge para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Habite-se e Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Habite-se e Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor público municipal Jamil Jorge de Oliveira Jorge, matrícula nº 68908, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.138, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 491, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Leandro Vendramini Garuzi para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor público municipal Leandro Vendramini Garuzi, matrícula nº 67410, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 492, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Carla Fernanda Silva Oliveira para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Carla Fernanda Silva Oliveira, matrícula nº 81481, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 493, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de



Confiança de Chefe de Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel, matrícula nº 70271, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.131, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 494, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre a suspensão de vinte e seis dias de gozo de férias da servidora pública municipal Alexandra Aparecida dos Santos Silva, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos vinte e seis dias de gozo de férias da servidora pública municipal Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 21 de fevereiro de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para os períodos de 28 de fevereiro a 18 de março de 2025 e de 01 a 07 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 495, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Bruna Carolina Amaral Cardoso, Técnico do Executivo VIII - Administração geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Bruna Carolina Amaral Cardoso, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, matrícula nº 76140, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 496, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Angelo Teotonio da Costa, Educador Social I - Educação Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Angelo Teotonio da Costa, Educador Social I – Educação Social, matrícula nº 59048-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 497, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Aduino Lopes Hoppner de Faria, Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Aduino Lopes Hoppner de Faria, Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos, matrícula nº 78079-2, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de

Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 498, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Josi Mara da Silva Bassan para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos Urbanísticos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos Urbanísticos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Josi Mara da Silva Bassan, matrícula nº 61760, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.142, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 499, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Vitor Trevizan Passos para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Gestão Clínica e Saúde Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança Chefe de Departamento de Gestão Clínica e Saúde Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, o servidor público municipal Vitor Trevizan Passos, matrícula nº 78694, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.054, de 08 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 500, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Nayara Nasso de Souza para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, a servidora pública municipal Nayara Nasso de Souza, matrícula nº 56464, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.356, de 04 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 501, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Elizabeth Rodrigues Dias do Prado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Proteção da Vida Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Proteção da Vida Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, a servidora pública municipal Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, matrícula nº 84890, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.954, de 12 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 502, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Luciana Moreira de Mariz para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Convênios e*



*Captação de Recursos da  
Secretaria Municipal de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Convênios e Captação de Recursos da Secretaria Municipal do Governo, a servidora pública municipal Luciana Moreira de Mariz, matrícula nº 66412, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.568, de 11 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 503, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público  
Fabiano Garcia Gonçalves para  
exercer a Função de Confiança de  
Chefe de Divisão de Mídias  
Digitais da Secretaria Municipal  
de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Mídias Digitais da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Fabiano Garcia Gonçalves, matrícula nº 60747, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.982, de 25 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20

de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 504, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público  
municipal Paulo Ricardo Venâncio  
Teixeira para exercer a Função de  
Confiança de Chefe de Divisão de  
Comunicação Social da Secretaria  
Municipal de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Paulo Ricardo Venâncio Teixeira, matrícula nº 74862, a partir 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.983, de 25 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 505, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública  
municipal Lara de Oliveira*



*Rodrigues Dorigan para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, a servidora pública municipal Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, matrícula nº 55484, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.051, de 08 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 506, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Denis Damião Oliver do Nascimento para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Chefe de Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Denis Damião Oliver do Nascimento, matrícula nº 68317, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.061, de 08 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 507, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Bruna Gomes da Silva Souza para exercer a Função de Confiança de Assessor Especializado de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor Especializado de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo, a servidora pública municipal Bruna Gomes da Silva Souza, matrícula nº 61565, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.183, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**



**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 039/2025**

Processo nº 452/2024 Concorrência Eletrônica nº 014/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 452/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução da obra de sistema Sprinkler (chuveiros automáticos) do Centro de Eventos Hélder Henrique Galera, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Chefe de Departamento de Obras, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Gustavo Nascimento Tosto e Amaral**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 040/2025**

Processo nº 013/2025 Pregão Eletrônico nº 008/2025  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 013/2025**, cujo objeto é a Aquisição de **computadores e monitores** para atender a demanda de diversas Secretarias, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Nelson Evangelista Neto**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Chefe de Setor de Controle Orçamentário e a servidora **Bianca de Freitas Lopes**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública e também a nomeação de **Fiscais Contratuais** o servidor **Alex Roberto Sales**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Chefe de Divisão de Suporte de TI e a servidora **Andressa Simonato Saraiva**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Chefe de Divisão de Folha de Pagamento.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 041/2025**

Processo nº 032/2025 Pregão Eletrônico nº 021/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, cujo objeto é Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para regulagem de solo, remoção e instalações de novo gramado tipo Grama-batatais "Paspalum notatum" (gramão) para o campo de futebol do Complexo Esportivo Victor Hugo Garcia Jorge, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Jhônatas Dias da Silva**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Rodrigo Brandão de Freitas**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2025, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2025.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2025, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga,



Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2025.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Prefeito Municipal**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>
<b>Atos Administrativos</b>
<b>Despacho Decisório</b>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 17/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 014/2025 - ADRIANA VIEIRA CAVALARI - Matrícula 44814/1 - PEB I - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 44814/2 Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 013/2025 - ALEXSANDRO CARLOS DA ROCHA - Matrícula 84975/1 Diretor de Escola - Estatutário no CEMEI "Professora Maria Aparecida Barbosa Terruel" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Geografia - SQC-II-QM SE - Efetivo (AFASTADO pelo Artigo 202 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968) na Escola Estadual "Professora Enny Tereza Longo Fracaro" em Votuporanga /SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 008/2025 - CAROLINE APARECIDA RAMOS OLIVEIRA - Matrícula 82810/1 - PEB II AEE - Educação Especial - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga/SP- Secretaria Municipal da Educação e PEB I Professor Infantil de Apoio Regime Administrativo no CEMEI "Wilson Alves Ferraz" em Fernandópolis/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 14/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 012/2025: **CRISTIANE APARECIDA IVALDI** - Matrícula 30139/2 - PEB I Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marim" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Matrícula 30139/3 Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marim" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 006/2025 - DANIEL LUCIO MARIN - Matrícula 57762/2 e Diretor de Escola - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - SQC-II-QM SE - Estatutário AFASTADO SEM VENCIMENTOS na Escola Estadual "Professora Tereza Valverde Cardoso Tirapele" em Gastão Vidigal /SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 17/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no



uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, retifica e expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **016/2025**: **EDILSON CESAR MARIANO TRINDADE** - Matrícula **59773/1**- PEB II (Geografia) Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - (Geografia) Estatutário no E.E. "Professor Cícero Usberti" em Valentim Gentil/SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 09/2025- **FABIANA SARAIVA DE PAULO** - Matrícula 59960/6- PEB II AEE - Deficiência Auditiva - Efetivo no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP e Matrícula 59960/5 - Profissional da Educação VII - Tradutor Interpret Libras - Prazo Determinado no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 007/2025 - **GISELE SANTANA GRILLO** - Matrícula 66090/2 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Estatutário no CEMEI "Bernardina Wenceslau Cardoso" em Pontes Gestal/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **14/02/2025**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **011/2025** - **NAIARA BACANI PIZARRO** - Matrícula **74591/1** PEB II (Arte) Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marin" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Arte) CLT, EMEF "Professora Ana Maria Segura" Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Município de Cosmorama/SP.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 010/2025 - **SILVIA CRISTINA SANTANA FIGUEIRA** - Matrícula 44920/1 - PEB I - Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marim" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica - Matrícula 44920/2 Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marim" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 17/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº: 015/2025 - **WILIANS ROGERIO HERNANDES** - Matrícula 82141/1 - DIRETOR DE ESCOLA Estatutário, Matrícula 82141/1 no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Simonsen/SP. Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga/SP e PEB II História - SQC-II-QM Estatutário no E.E. "Professora Enny Tereza Longo Fracaro" em Votuporanga - SP - Secretaria do Estado de Educação.

Decisão: - Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 011/2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os



despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0795/24-P

**Razão Social: INSTITUTO ODONTOLÓGICO DR RODRIGO FASSA LTDA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3915 - SANTA ELIZA

Processo 0861/24-P

**Razão Social: VITÓRIA ROSA OVÍDIO ZIERI**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 4254 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 011/25

**Razão Social: JOÃO ANISIO FERREIRA JÚNIOR**

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2522 - VILA NOVA

Processo 0019/25-P

**Razão Social: COMAR & PESSOPANE FILHO LTDA**

Endereço: RUA SERGIPE - 3348 - 2º PISO - SALA 01 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0039/25-P

**Razão Social: JULIO CESAR ANDRADE**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3915 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0047/25-P

**Razão Social: CLINICA DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA CARDIOCLINICA LTDA**

Endereço: RUA IVAÍ - 2732 - VILA MARIN

Processo 0058/25-P

**Razão Social: VICTOR HUGO SOARES BARCO**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 4361 - SANTA ELIZA

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0860/24-P

**Razão Social: EDMILSON CORDEIRO DE QUEIROZ LTDA**

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2782 - POZZOBON

Processo 0908/24-P

**Razão Social: MINIMERCADO REAL LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 2086 - SÃO JOÃO

Processo 0909/24-P

**Razão Social: MINIMERCADO REAL LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 2086 - SÃO JOÃO

Processo 0988/24-P

**Razão Social: DA SILVA ALBERTONI RESTAURANTE LTDA**

Endereço: AV. JOSÉ MARÃO FILHO - 2778 - 2º DIST. IND. FRANCISCO CARLOS CASTREQUINI

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0049/25-P

**Razão Social: VALDIR LOURENÇO & CIA LTDA**

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2720 - POZZOBON

Processo 0080/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE - 4956 - JD. BOM CLIMA

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0081/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE - 4956 - JD. BOM CLIMA

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL**

Processo 0018/25-P

**Razão Social: COMAR & PESSOPANE FILHO LTDA**

Endereço: RUA SERGIPE - 3348 - 2º PISO - SALA 01 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0077/25-P

**Razão Social: L M B M CLINICA DE DERMATOLOGIA EIRELI - LTDA**

Endereço: AV. DA SAUDADE - 2299 - SALA 05 - VILA NOVA

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0834/24-P

**Razão Social: SONIA REGINA DE SOUZA CASTREQUINI**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 4370 - VALE DO SOL

Processo 0948/24-P

**Razão Social: OLIVEIRA E AMORIM MOTEL LTDA**

Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA - NHANDEARA - KM 121 - JD. DAS PALMEIRAS II

**7 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0591/24-P

**Razão Social: THIAGO BERTANHI MELLO**

Endereço: RUA MANOEL AMATTI RAMON LUQUES - 1996 - PARQUE RES. DO LAGO

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Processo 0078/25-P

**Razão Social: L M B M CLINICA DE DERMATOLOGIA EIRELI - LTDA**

Endereço: AV. DA SAUDADE - 2299 - SALA 05 - VILA NOVA

**9 - PROCESSOS DEFERIDOS - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA**

Processo 01/2025

**Razão Social: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA GOIÁS - 3758 - PATRIMÔNIO VELHO

Votuporanga, 20 de fevereiro de 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**  
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 016/2025 - Processo 105/2025, para Contratação de empresa para treinamento in company sobre o tema: A elaboração de estudo técnico preliminar e do termo de referência na nova lei de licitações e contratos na prática. Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: ROUTE CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS LTDA. CNPJ: 21.701.328/0001-05. VALOR: R\$ 20.000,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 18/02/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024 - PROCESSO Nº 363/2024**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Informações Geográficas (SIG), para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA o item 1, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/02/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 246/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Didático (Língua Portuguesa e Matemática) e Suporte Pedagógico para reforço e fortalecimento aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.183.800,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO Nº 057/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de artigos de armarinho para atender as demandas de diversas Secretarias.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a(s) empresa(s): HERNANDES & CIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 31,15 (trinta e um reais e quinze centavos); o item 3, com o valor de R\$ 44,66 (quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); o item 4, com o valor de R\$ 1.478,54 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); o item 6, com o valor de R\$ 88,60 (oitenta e oito reais e sessenta centavos); o item 7, com o valor de R\$

400,68 (quatrocentos reais e sessenta e oito centavos); o item 9, com o valor de R\$ 818,50 (oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 193,11 (cento e noventa e três reais e onze centavos); o item 12, com o valor de R\$ 154,70 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 476,60 (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 395,85 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos); o item 19, com o valor de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos); o item 20, com o valor de R\$ 185,70 (cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.314,29 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 21, com o valor de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos). ROSA CAFE IMPORTS LTDA o item 13, com o valor de R\$ 391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 277,80 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 516,80 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.536,10 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos). 18.474.333 LUCIA MENDES ENDOW o item 22, com o valor de R\$ 707,35 (setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 707,35 (setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.584,64 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Os itens 2, 5, 8 e 10 foram FRACASSADOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025.

**COMUNICADO - CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 012/2025**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para extensão de rede elétrica de média tensão e a instalação de um posto de transformação, neste município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.596.400/0001-19, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - 19/02/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 015/2025 - Processo 104/2025, para Contratação do ECAD - Escritório



Central de Arrecadação e Distribuição, responsável pela arrecadação e distribuição das músicas aos seus autores, consoante as Leis nº 9.610/98 e 12.853/2013 de direitos autorais referente a 12 meses, para atender eventos destinados a terceira idade do Centro de Convivência do Idoso CCI - Esporte - "Francisco Pignatari". Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD. CNPJ: 00.474.973/0001-62. Valor: R\$ 2.411,04.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 18/02/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 014/2025 - Processo 103/2025, para Contratação de serviços à Associação da Frente Paulista dos Dirigentes Público Municipais da Assistência Social - COEGEMAS/SP. Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: ASSOCIACAO DA FRENTE PAULISTA DOS DIRIGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 03.032.597/0001-44. Valor: R\$ 1.100,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 18/02/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA.

Objeto: Contratação de serviços especializados para o reparo do Receptor GNSS RTK Topcon HiPer VR, incluindo a substituição da Placa OEM B125 e a realização de testes gerais de funcionamento.

ITEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	001.069.133	JND	01	Placa OEM B125 Hiper VR R5.9 de Receptor GNSS RTK Topcon HiPer VR.	R\$ 23.279,00	R\$ 23.279,00
02	006.001.181	SER	03	Serviço prestado	R\$ 300,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.179,00	

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 - Processo nº 081/2025. Valor global: R\$ 24.179,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 14/02/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIRE SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreita global de material, mão de obra e equipamentos para execução da obra de sistema Sprinkler (chuveiros automáticos) do Centro de Eventos Hélder Henrique Galera

Concorrência Eletrônica nº 014/2024 - Processo nº 452/2024 - Valor global: R\$ 1.015.000,00. Vigência: 365 dias. Assinatura: 19 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 19/02/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 PROCESSO Nº 000058/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais, insumos e equipamentos de uso veterinário para atender as Secretarias Municipais de Governo e Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): BIDDEN COMERCIAL LTDA. o item 13, com o valor de R\$ 330,92 (trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 330,92 (trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos). FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS o item 12, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). ALC MORAES COMERCIAL LTDA. o item 4, com o valor de R\$ 1.549,75 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 6, com o valor de R\$ 1.016,25 (um mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); o item 8, com o valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.486,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). CENTRALL MULTT LTDA o item 9, com o valor de R\$ 671,20 (seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 671,20 (seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos). MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA o item 11, com o valor de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). O itens 1,2,3,5,7,10,14,15e16 foram Fracassados. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.378,12 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 17/02/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025-PROCESSO Nº 106/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (03) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 9847.

MIGUEL MATURANA FILHO -Secretário Municipal da Administração - 19/02/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 -PROCESSO Nº 107/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 veículos do tipo pick-ups para utilização do controle da proliferação do Aedes Aegypti no Município de Votuporanga pela Secretaria da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 9847.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da



Administração - 19/02/2025.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 - PROCESSO Nº 108/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa DZH2669, frota número 284 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Mais Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 9847.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 19/02/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA

OBJETO: Contratação do INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA - INDEPAC para realização de concursos públicos e processos seletivos para elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros procedimentos relativos ao certame

Termo aditivo: Aditivo no valor contratual de R\$ 29.268,39 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme Processo Administrativo nº 2384/2025 1 Doc.

Dispensa de Licitação nº 002/2024 - Processo nº 018/2024. Assinatura: 19 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 19/02/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMPREENDIMENTOS WG LTDA.

Objeto: Aquisição de computadores e monitores para atender a demanda de diversas Secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	047.001.299	UND	16	Monitor 21,5" LED (2022), compatível com AOC 22B1HM5, LG 22MK400H, Philips 221V8L; resolução full HD 1920 x 1080; taxa de atualização: 75Hz; cores: 16 milhões; brilho: 200 cd/m²; contraste: 1000:1; tempo de resposta: 6,5 ms ou menos; conexões: HDMI, D-Sub VGA e áudio; outros recursos: anti reflexo; flicker free/safe; furação padrão vesa; garantia: 01 ano.	PHILIPS	R\$ 537,99	R\$ 8.607,84
VALOR TOTAL							R\$ 8.607,84

Pregão Eletrônico nº 008/2025 - Processo nº 013/2025. Valor global: R\$ 8.607,84. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 19/02/2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 007/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

<b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (EDIFICAÇÕES)</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
HERBERTH GARY MEQUI	Rua Dr Valdemar Mequi, 1375 - Jardim Morada do Sol	22213060500000	2025
<b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 082/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
JULIO VENANCIO JUNIOR 33688648820	Av. José Marão Filho, 7424, Jd. Bom Clima	12579500	09/2024
<b>MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA REF. NOTIFICAÇÃO Nº 082/2024</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
JULIO VENANCIO JUNIOR 33688648820	Av. José Marão Filho, 7424, Jd. Bom Clima, Votuporanga-SP.	12579500	2024
<b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 083/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
RAFAEL BATISTA COUTINHO LUCHI 35194041845	Rua Adília de Lima Reis, 2553, Jd. Res. Portal do Sol	12340200	08 a 12/2024
<b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 083/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
RAFAEL BATISTA COUTINHO LUCHI 35194041845	Rua Adília de Lima Reis, 2553, Jd. Res. Portal do Sol	12340200	2024

Votuporanga, 20 de fevereiro de 2025.  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 003/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 001/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: 2M - Comércio de Eletroeletrônicos Ltda

Objeto: aquisição de uma geladeira e um frigobar, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Preço total: R\$ 3.380,00

Data: 12/02/2025 - Vigência: prazo de garantia dos produtos.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

.....



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

Processo FEV nº 049/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 039/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda

**Objeto:** registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de construção, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 039/2024 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO DE ITENS 01					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valor estimado	
				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	30	M³	Concreto usinado, fck 20 Mpa, somente com pedrisco. Pedido mínimo: 03 m³.	634,00	19.020,00
02	50	M³	Concreto usinado, fck 20 Mpa, com brita 01 e pedrisco. Pedido mínimo: 03 m³.	634,40	31.720,00
03	20	M³	Concreto usinado fck = 25 Mpa, com pedrisco. Pedido mínimo: 03 m³.	639,00	12.780,00
04	30	M³	Concreto usinado fck= 25 Mpa, com brita 01 e pedrisco. Pedido mínimo: 03 m³.	667,40	20.022,00
05	20	M³	Concreto usinado fck= 30 Mpa. Pedido mínimo: 03 m³.	672,20	13.444,00
06	30	M³	Concreto usinado BOMBEÁVEL fck= 20 MPa (incluso bomba). Pedido mínimo: 04 m³.	1.587,80	47.634,00
07	30	M³	Concreto usinado BOMBEÁVEL fck= 25 Mpa (incluso bomba). Pedido mínimo: 04 m³.	1.602,80	48.084,00
08	20	M³	Concreto usinado BOMBEÁVEL fck= 30 Mpa (incluso bomba). Pedido mínimo: 03 m³.	1.633,56	32.671,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 01: R\$ 225.375,20</b>					

Preço total estimado: R\$ 225.375,20

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 03/02/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**

**CREDENCIAMENTO Nº 1/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025**

**PROCESSO INTERNO Nº 4/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** BIQ BENEFÍCIOS LTDA

**CNPJ Nº** 07.878.237/0001-19

**OBJETO:** A prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação na forma de cartão magnético/eletrônico com chip, na modalidade de pagamento arranjo aberto, para os servidores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP para um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, para cerca de **08 (oito) usuários**, referente aos servidores ativos, no valor inicial de **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)** mensais por usuário, conforme Lei Municipal nº 5574, de 24 de março de 2015 e suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** O repasse estimado da Câmara Municipal de Votuporanga será de R\$ 843.900,00 (oitocentos e quarenta e três mil e novecentos reais)

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Contratante pagará à Contratada pelo serviço contratado, o valor orçamentário de R\$ 0,00 (zero) mensais com a Taxa de Administração de 0% (zero).

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO, artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ANDRE CARLOS DA FONSECA, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*(REVOGA O §2º DA PORTARIA Nº 59, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 E DESIGNA A SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA CARDOSO*

*PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos da Portaria nº 59, de 04 de novembro de 2024, que concedeu cento e cinquenta dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Lucas da Silva e designou a servidora Roselaine Correa para responder pelo expediente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogado o §2º da Portaria nº 59, de 04 de novembro de 2024, a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, para responder pelo expediente do cargo de Diretor Legislativo no período de 1º de março de 2025 a 16 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de fevereiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br